



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2698/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2019.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 68/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 21, de 28 de março de 2019,

Considerando as atividades de suporte ao Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), a serem realizadas no período de 22 a 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, em favor da servidora RAQUEL DRUMMOND DE ANDRADE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao período de 22 a 26/4/2019.

Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 72/2019

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 72/2019

Define os membros do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho – de que trata o artigo 40 da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a indicação de representante da Advocacia-Geral da União, por meio do Ofício SEI n. 42/2019/PGFN-ME, para compor o Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (CGNPJe/JT),

Considerando a indicação de representante do Ministério Público do Trabalho, por meio do Ofício nº. 1195.2019-GAB/PGT,

Considerando a indicação de representante da Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT, por meio do Memorando CSJT.SG.CGDOC nº 2/2019,

R E S O L V E

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, de que tratam os artigos 38, 39 e 40 da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, é constituído pelos seguintes integrantes:

I – Juiz do Trabalho FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, inc. I, da Resolução CSJT nº 185/2017);

II – Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Art. 40, inc. II, da Resolução CSJT nº 185/2017);

III – MÁRCIO NISI GONÇALVES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Art. 40, inc. III, da Resolução CSJT nº 185/2017);

IV – VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, inc. IV, da Resolução CSJT nº 185/2017);

V – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia e Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Art. 40, inc. V, da Resolução CSJT nº 185/2017);

VI – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, inc. VI, da Resolução CSJT nº 185/2017);

VII – TAMIRIDE MONTEIRO LEITE, Advogada (art. 40, inc. VII, da Resolução CSJT nº 185/2017);

VIII – THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS, Procurador da Fazenda Nacional (Art. 40, inc. VIII, da Resolução CSJT nº 185/2017);

IX – CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS ANDRADE, Procurador do Trabalho (Art. 40, IX, da Resolução CSJT nº 185/2017);

X – JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, X, da Resolução CSJT nº 185/2017); e

XI – ROGÉRIO CORRÊA RIBEIRO, Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 40, XI, da Resolução CSJT nº 185/2017).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato CSJT.GP.SG nº 229, de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 71/2019

ATO CSJT.GP.SG Nº 71/2019

Altera o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVI, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a proposição formulada pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do Processo Administrativo Nº 506.729/2018-1,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Quadro I do Anexo do ATO CSJT.GP.SG Nº 311/2018 - que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício 2019, a fim de:

a) alterar a data da inspeção in loco no TRT da 2ª Região, relativa ao Projeto Módulo Principal do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), a ser realizada no período de 3 a 7 de junho de 2019;

b) incluir a inspeção in loco no TRT da 11ª Região, para avaliação da implantação dos Módulos Principal e FolhaWeb do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), a ser realizada no período de 12 a 16 de agosto de 2019;

c) cancelar a auditoria in loco na Área de Gestão de Tecnologia da Informação do TRT da 17ª Região.

Art. 2º Republicar-se o Quadro I do Anexo do ATO CSJT.GP.SG Nº 311/2018, a fim de constar as alterações promovidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ATO CSJT.GP.SG Nº 70/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a reunião Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a se realizar dia 24 de abril de 2019, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos magistrados e do servidor abaixo nominados:

1 - EXMO. SR. ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 23 a 24/4/2019 (uma diária e meia de viagem);

2 - Exma. Sr.ª EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza do Trabalho do Quadro da 11ª Região, para o trecho Manaus/Brasília/Manaus, referente ao período de 23 a 24/4/2019 (uma diária e meia de viagem); e

3 – Servidor EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA, Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 23 a 24/4/2019 (uma diária e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília, 4 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho